



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO DISTRITO FEDERAL

Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos

ATA

ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE, CONFORMIDADE E GESTÃO DE RISCO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF - 2022.

Às nove horas e dezessete minutos do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em sessão ordinária, por meio de vídeo conferência, os seguintes membros do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos da EMATER-DF/CICOG: a senhora LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA, Diretora-Executiva e Presidente do CICOG; a senhora LUISA MAGALHÃES COELHO AVILA PAZ, Coordenadora de Gestão e Modernização; o senhor LÁZARO RENATO JANUÁRIO, Coordenador de Administração e Finanças; a senhora LORENE RAQUEL DE SOUZA, Chefe da Assessoria Jurídica; a senhora MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA, Chefe do Controle Interno e Coordenadora das Atividades de Gestão de Riscos e Integridade da EMATER-DF e a senhora ROSANE DA COSTA FERNANDES, Secretária do Comitê de Gestão de Riscos. Ausente justificadamente, o senhor PEDRO IVO BRAGA PASSOS, Coordenador de Operações; o senhor MATEUS MIRANDA DE CASTRO, Supervisor Regional Leste e o senhor JOÃO GABRIEL CESAR PALERMO, Supervisor Regional Oeste. A presidente do Comitê abriu a reunião e em seguida passou a palavra à senhora Maria Cristina para a exposição da pauta. Maria Cristina iniciou os trabalhos fazendo breve menção às atribuições do CICOG referente às matérias afetas à integridade. Seguindo a pauta, Maria Cristina retomou matéria tratada na reunião anterior, qual seja, o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), dessa feita, para ser definido um cronograma de reuniões, a fim de construir o roteiro de atuação com base nas sugestões já existentes no Sistema E-Prevenção. Maria Cristina informa que tal roteiro de atuação deve ser construído e implementado, considerando-se a previsão de que haja promoção de avaliação dessa implementação por parte dos órgãos competentes no prazo de dois anos. Lorene Raquel sugere que a atividade proposta seja inserida nas reuniões do CICOG que já estão agendadas, e que essas reuniões sejam realizadas de forma presencial. Com relação à Comissão de Ética da EMATER-DF, Maria Cristina informa que o mandato da atual composição - que é de 2 anos - se encerra no início do mês de julho e que a referida Comissão poderá ser reconduzida ou poderá ser nomeada nova comissão; e que a nomeação é de competência da Presidência da EMATER-DF, porém o CICOG pode opinar, tendo em vista suas competências regimentais. Em seguida, Maria Cristina expõe que, acerca da programação das atividades da Comissão de Ética para o exercício corrente - registradas em processo SEI - a referida Comissão tem proposta de apresentar ao CICOG seu plano de trabalho e as realizações efetuadas, inclusive, a fim de alinhar as ações da Comissão e o plano de comunicação da EMATER-DF, considerando as atribuições de divulgação do Código de Ética, atividade essa que o CICOG atribuiu àquela Comissão em razão da temática. Acerca da divulgação do arcabouço normativo da EMATER-DF, Luísa Magalhães, informou que a Gerência de Normatização e Recursos Humanos - GENRH está trabalhando na elaboração de um formato de divulgação, que reúna esse arcabouço normativo, ao tempo em que a Gerência de Tecnologia da Informação - GETIN está estudando a melhor forma de apresentação desse conteúdo na Intranet, para facilitar a consulta por todos os empregados. A senhora Lorene Raquel elogia a iniciativa, pois na sua percepção, apesar de a atual gestão primar pela transparência, realizando divulgações pelo SEI por meio de Circulares e outros instrumentos, a exemplo dos Procedimento Operacional Padrão - POP's - da Gerência de Pessoal - GEPES - muitos empregados deixam de apor sua ciência, o que pode resultar em inobservância de normas, ao passo que um local único para expor as normas afetas à Empresa, pode ser a solução mais eficaz em matéria de divulgação. Lázaro Renato frisa a importância da participação dos empregados na construção dos normativos internos, notadamente, a Comissão de Ética, nas normas que abordem a matéria, em que pese a competência regimental propositiva do CICOG e a previsão de competência da Diretoria Executiva

para propor alteração do Código de Conduta vigente. Maria Cristina concorda com a assertiva e Luísa Magalhães acrescenta que discussões positivas, proposições e sugestões, são consideradas na feitura de normas na EMATER-DF. Ainda sobre o tema “ética”, Maria Cristina informa que veio à EMATER-DF Circular oriunda da Casa Civil comunicando alterações no Decreto Distrital nº 37.297, de 29/04/2016 – que, entre outras matérias, trata do “Código de Conduta da Alta Administração, o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo” - e informando a competência daquele Órgão para apoiar tecnicamente a Comissão Geral de Ética Pública do Distrito Federal-CGEP. Tais alterações foram devidamente comunicadas à Comissão de Ética da EMATER-DF, por meio de Processo SEI. Maria Cristina comunica, ainda, que em 2021 foi feita consulta à CGEP, acerca de normativos distritais específicos que subsidiem a atuação das Comissões de Ética das Entidades, ainda sem resposta. Seguindo a pauta, Maria Cristina informou que participou das reuniões dos Conselho Fiscal e do Conselho de Administração para apresentação do relatório trimestral de atividades do CICOG, e pontuou que, no Conselho Fiscal esclareceu dúvidas do presidente acerca do início da atuação do Comitê e que, no Conselho de Administração esclareceu sobre a utilização de Sistema Informatizado de gestão de riscos da Controladoria-Geral do Distrito Federal (SAEWEB), acerca do qual serão incluídas informações no próximo relatório trimestral, a pedido de uma Conselheira daquele Colegiado. Nos assuntos gerais, Luísa Magalhães sugere que o Centro de Inteligência e Planejamento Estratégico-CIPLA seja demanda a apresentar resultado de suas atividades trimestralmente ao CICOG, para integrar informações estratégicas ao relatório trimestral do Comitê. Da mesma forma, a Presidente do CICOG, Loiselene Trindade, propõe que o Centro de Formação Tecnológica e Desenvolvimento Profissional - CEFOR seja igualmente demandado a prestar informações para compor o citado relatório trimestral. Em seguida Loiselene Trindade, comunica que será divulgada uma circular com informes acerca das vedações referentes ao período eleitoral. Então passou a palavra para Lorene Raquel, que apresentou previamente o documento, solicitando a todos possíveis contribuições. Neste ponto, passou-se às **deliberações** do Comitê: Será utilizado o cronograma de reuniões do CICOG para realizar as atividades de construção do roteiro de atuação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) – definindo-se que o início dos trabalhos será no dia 24/08/2022 - no período da manhã - no Centro de Formação Tecnológica e Desenvolvimento Profissional – CEFOR. O Comitê por unanimidade decidiu pela indicação da recondução da Comissão de Ética da EMATER-DF. A informação será encaminhada à Presidência por meio de processo próprio. O CICOG orientará a reiteração da consulta à Comissão-Geral de Ética Pública do Distrito Federal - CGEP e a formulação de consulta também à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, acerca da matéria. O CICOG atribui ao Controle Interno a competência de solicitar informações ao Centro de Inteligência e Planejamento Estratégico-CIPLA e ao Centro de Formação Tecnológica e Desenvolvimento Profissional-CEFOR para composição do relatórios de atividades trimestrais do Comitê. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta minutos e a presente Ata foi lavrada por mim, ROSANE DA COSTA FERNANDES, matrícula nº 941-5, e vai, após lida e aprovada, ser assinada pelos membros do Comitê presentes à reunião.

LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA

Presidente

LUISA MAGALHÃES COELHO AVILA PAZ

Membro

LÁZARO RENATO JANUÁRIO

Membro

LORENE RAQUEL DE SOUZA

Membro

MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA

Membro

ROSANE DA COSTA FERNANDES

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Lorene Raquel de Souza - Matr. 0001145-2, Secretário(a) do Comitê**, em 11/07/2022, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍSA MAGALHÃES COELHO ÁVILA PAZ - Matr.0000740-4, Secretário(a) do Comitê**, em 11/07/2022, às 12:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÁZARO RENATO JANUÁRIO - Matr.0000954-7, Membro do Comitê**, em 11/07/2022, às 13:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA - Matr.0000685-8, Presidente do Comitê**, em 11/07/2022, às 13:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA - Matr.0000917-2, Secretário(a) do Comitê**, em 11/07/2022, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE DA COSTA FERNANDES - Matr.0000941-5, Secretário(a) do Comitê**, em 11/07/2022, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=90264499)
verificador= **90264499** código CRC= **59FF5DAE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, - Bairro Asa Norte - CEP 70.770.915 - DF